



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Av. Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000 Fone/Fax (43) 4731238

LEI N.º 797, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, a firmar Convênio com o Itaú Unibanco S.A, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com o Itaú Unibanco S.A, visando a concessão de Empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Servidores Públicos Municipais de Lidianópolis-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal